



DECRETO Nº 32.062/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso II da Lei Municipal nº 1.703/2006, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1248 de 2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a servidora abaixo relacionada:

| Nome | Mat. | R.G. | Em |
|---|-------------|----------------|------------|
| JULIANE APARECIDA DA SILVA MELO | 13109 | 9.342.341-0/PR | 10/04/2018 |
| CAUSA: Exoneração Sem J/C "AD NUTUM" REGIME: Comissionado | | | |
| SECRETARIA: SMGO CARGO: ASSESSOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS SIMBOLOGIA: DAS-1 | | | |

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de abril de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL